PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM. 19 de Julho de 2002

Biblioteca Municipal Procuradoria
P.M.N.I.

LEI Nº 3.388, DE 15 DE JULHO DE 2002.
"Institui o Dia Municipal do Esporte"

Autor: Vereador FERNANDO GOMES CID

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído a primeira Quinta - Feira do mês de Dezembro, como sendo o DIA MUNICIPAL DO ESPORTE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JULHO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

Comp. e Imp. na Gráfica do DIM — PCNI